



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Do Sr. COSTA FERREIRA)

Requer a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 7495/2006, que institui o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 7495/2006, que institui o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

A aprovação do Projeto de Lei em questão corrige uma injustiça a esses profissionais cujo trabalho é indispensável à saúde da população, principalmente a menos favorecida.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2014.

Deputado **COSTA FERREIRA**
PSC/MA